Docusign Envelope ID: 58244F9D-F791-89A9-809E-1458B1E924C7

MAGO CAPITAL VC II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 61.986.229/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 24 de junho de 2026, às 23:59h, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º andar, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora") na qualidade de Administradora do **MAGO CAPITAL VC II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Convocação realizada por meio do envio, pela Administradora, de edital de convocação ("Edital") para todos os cotistas da Classe Única do Fundo ("Cotistas" e "Classe") em 10 de junho de 2026, nos termos do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presentes os cotistas representando 80,67% (oitenta inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo**,** computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Christian Las Casas; Secretário: Bruno Valdivia.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as matérias a seguir:

(i) a alteração do item 5.5, do Regulamento do Fundo, que versa sobre a Taxa de Ingresso, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**5.5 Taxa de Ingresso e de Saída**. Não será cobrada taxa de saída e será devida ao Fundo uma Taxa de Ingresso pelo Cotista (cujo cálculo deverá ser validado pela Administradora, pelo Gestor e pelo Consultor Especializado) que vier a subscrever Cotas após a data da primeira integralização ("Cotista Subsequente"), além dos valores correspondentes à própria Chamada de Capital. A Taxa de Ingresso será apurada conforme descrito abaixo:*
>
> *TI = P x CI x (T) Onde, TI = Taxa de Ingresso P = Percentual integralizado do Capital Comprometido pelo Cotista das emissões anteriores de Cotas; CI = Compromisso de Investimento do Novo Investidor T = significa a taxa equivalente ao Hurdle, expressa em percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada, para cada chamada de capital anterior, a partir da data da respectiva chamada de capital até a data de subscrição de Cotas pelo Cotista sujeito à Taxa de Ingresso.*

Docusign Envelope ID: 58244F9D-F791-89A9-809E-1458B1E924C7

Caso, na data de apuração, o IPCA referente ao mês calendário em que se situa qualquer Dia Útil do período ainda não tenha sido divulgado pelo IBGE, será utilizada a última variação mensal oficialmente divulgada, sem qualquer ajuste, retificação ou compensação posterior, ainda que a variação efetiva venha a ser divulgada após o pagamento da Taxa de Ingresso.

A Taxa de Ingresso será incorporada ao patrimônio líquido do Fundo."

(ii) caso aprovada a matéria constante do item (i) acima, (a) a aplicação da nova redação da taxa de ingresso, conforme prevista no Regulamento em sua versão alterada, à oferta pública de distribuição de cotas da 2ª emissão do Fundo, aprovada em assembleia geral de cotistas realizada em 05 de junho de 2026, que será realizada sob o regime de melhores esforços de colocação e sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, conforme alterada; e (b) a ratificação de todas as demais condições e características da referida oferta, incluindo, sem limitação, montante total, preço de emissão, público-alvo, prazos e demais termos aprovados, que permanecem inalterados, sendo que a eficácia desta deliberação ficará condicionada à aprovação da matéria constante do item (i) acima.

(iii) Autorizar a Administradora praticar todos os atos necessários para implementar a ordem do dia conforme deliberada.

6. DELIBERAÇÕES: Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os Cotistas presentes deliberaram o seguinte:

(i) Os Cotistas titulares de 80,67% (oitenta inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo **APROVARAM**, sem quaisquer restrições, a alteração do item 5.5 do Regulamento do Fundo, que versa sobre a Taxa de Ingresso, para que passe a vigorar com a redação constante da ordem do dia da presente Assembleia, refletida na versão consolidada do Regulamento anexa ao presente instrumento como Anexo I.

(ii) Os Cotistas titulares de 80,67% (oitenta inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo **APROVARAM**, sem quaisquer restrições, a aplicação da nova redação da Taxa de Ingresso, conforme prevista no Regulamento do Fundo em sua versão alterada, à oferta pública de distribuição de cotas da 2ª emissão do Fundo, aprovada em assembleia geral de cotistas realizada em 05 de junho de 2026, a ser realizada sob o regime de melhores esforços de colocação e sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, conforme alterada, bem como a ratificação de todas as demais condições e características da referida oferta, incluindo, sem limitação, montante total, preço de emissão, público-alvo, prazos e demais termos aprovados, que permanecem inalterados, sendo certo que a eficácia desta deliberação fica condicionada à aprovação da matéria constante do item (i) acima.

(iii) Os Cotistas titulares de 80,67% (oitenta inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo **AUTORIZARAM**, sem quaisquer restrições, que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo, sem limitação, a consolidação do Regulamento do Fundo, a adoção das providências necessárias à aplicação da nova Taxa de Ingresso à 2ª emissão de

Docusign Envelope ID: 58244F9D-F791-89A9-809E-1458B1E924C7

cotas do Fundo e a realização das comunicações, registros e demais procedimentos aplicáveis, observadas as disposições do Regulamento e da regulamentação vigente.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 24 de junho de 2026.

Mesa:

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

Christian Las Casas
Presidente

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

Bruno Valdívia
Secretário

Docusign Envelope ID: 58244F9D-F791-89A9-809E-1458B1E924C7

MAGO CAPITAL VC II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 61.986.229/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I – REGULAMENTO CONSOLIDADO